

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Ensino – Proen
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCHS
Curso de Direito

Edital nº 038/Reitoria/Univates, de 03 de junho de 2020

Quarta Competição Univates de Direitos Humanos

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCHS e do curso de Direito, bacharelado, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o presente Edital, conforme segue:

I – Disposições gerais

1. Objetivos

Publicar e regular a QUARTA COMPETIÇÃO UNIVATES DE DIREITOS HUMANOS, doravante denominada Competição, organizada pela Univates, atividade que faz parte do projeto “Atuando em Direitos Humanos” do curso de graduação em Direito. Neste ano, em razão do isolamento social provocado pela pandemia de Covid-19, a Competição terá como objetivo **selecionar seis estudantes** do curso de Direito para representar a Univates na *V Competencia Internacional de Derechos Humanos, da Facultad de Derecho, da Universidad Nacional de Cuyo, de Mendoza, Argentina (Modalidad Virtual en tiempos de Covid-19)*.

Baseados em caso hipotético, precedentes da Corte Interamericana de Direitos Humanos e normas do Direito Internacional Público e do Sistema Interamericano de Direitos Humanos, os discentes inscritos participarão de banca pública de seleção.

2. Finalidades:

- a) capacitar os estudantes em questões de Direito Internacional, especialmente Direito Internacional dos Direitos Humanos;
- b) estudar jurisprudência e os precedentes do sistema interamericano de proteção e de outros organismos internacionais;
- c) capacitar os estudantes com ferramentas para a resolução de casos hipotéticos;
- d) exercitar a lógica argumentativa e técnicas de expressão oral;
- e) multiplicar a formação e o incentivo de jovens com perfil humanista.

II – Organização

3. O curso de Direito da Univates, por intermédio da sua coordenação, organizará a Competição e designará professores a ele vinculados para atuação na Comissão

Organizadora da Competição, a qual esclarecerá eventuais dúvidas das equipes tanto sobre o regulamento quanto sobre o caso hipotético, observados forma e prazo, adiante definidos.

4. Caberá à Comissão:

- a) coordenar a Competição conforme as regras constantes neste Edital;
- b) aditar ou detalhar regras e procedimentos previstos no presente Edital, se necessário, observada a devida e prévia publicidade;
- c) designar os avaliadores das bancas públicas de seleção;
- d) convidar, se necessário, estudantes de Direito da Univates não inscritos na Competição de 2020 para atividades de apoio;
- e) deliberar sobre os recursos administrativos;
- f) apreciar e decidir sobre os casos omissos.

III – Inscrições

5. Requisitos e procedimentos

5.1 Para participar da Competição, os discentes deverão estar matriculados no curso de graduação em Direito da Univates no semestre 2020B.

5.2 O estudante deverá inscrever-se individualmente.

5.2.1 Somente após a seleção serão formadas as duplas entre os discentes selecionados para participar da *V Competencia Internacional de Derechos Humanos*, da *Facultad de Derecho*, da *Universidad Nacional de Cuyo*, de Mendoza, Argentina.

5.2.2 Posteriormente, cada dupla terá a indicação de um treinador, que acompanhará os estudantes na *V Competencia Internacional de Derechos Humanos*, da *Facultad de Derecho*, da *Universidad Nacional de Cuyo*, de Mendoza, Argentina.

5.3 A inscrição dos estudantes deverá ser efetuada por meio do Sistema de Inscrições (<https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-3692>), conforme o cronograma do item V deste Edital.

IV – Banca de seleção

6. A banca de seleção dos estudantes do curso de Direito da Univates será virtual e realizada em horário e endereço virtual previamente informados ao estudante inscrito, durante a semana indicada no cronograma abaixo.

6.1 Os avaliadores da banca serão indicados pela Comissão, dentre docentes do curso de Direito, que serão responsáveis por avaliar as respostas orais dos participantes.

6.2 Os questionamentos realizados pelos avaliadores aos participantes serão previamente formulados, sendo sorteado um conjunto de cinco questões por participante no dia da banca.

6.3 As questões formuladas terão como base as seguintes referências:

- a) Caso hipotético *Salomé Fernández y otras c. Estado de Malbecland*, da V *Competencia Internacional de Derechos Humanos*, da *Facultad de Derecho*, da *Universidad Nacional de Cuyo*, de Mendoza, Argentina, disponível em: <http://derecho.uncuyo.edu.ar/cuyum/upload/caso-hipotetico-20201.pdf>;
- b) Convenção Americana de Direitos Humanos – CADH, Dec. 678/1992, disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D0678.htm;
- c) Corte IDH. *Caso Fontevecchia y D'Amico vs. Argentina. Fondo, reparaciones y costas. Sentencia de 29 de noviembre de 2011. Serie C No. 238*. Disponível em: http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_238_por.pdf;
- d) Direito Internacional Público. Fundamentos. Direito Internacional e direito interno. Proteção internacional dos direitos humanos. Rezek, José Francisco. Direito internacional público: curso elementar. 16 ed. São Paulo: Saraiva, 2018, p. 25-29; 263-268. Disponível em Minha Biblioteca da Univates: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553172894/pageid/268>.

6.4 Na avaliação serão levados em conta a argumentação do estudante e o conteúdo das respostas dadas no questionamento formulado durante a banca.

V – Cronograma

Atividade	Data/período
Publicação do Edital	03/06/2020
Início do período de inscrições	04/06/2020
Encerramento do prazo de inscrição	17/07/2020
Realização das bancas públicas virtuais	20/07/2020 a 24/07/2020
Divulgação dos selecionados, no <i>link</i> de editais da Univates (https://www.univates.br/institucional/editais) e no informativo semanal Comunicando Direito	29/07/2020

VI – Premiação

7. Os seis estudantes melhor classificados na banca serão os representantes do curso de Direito da Univates na V *CUYUM – V Competencia Internacional de Derechos Humanos*, da *Facultad de Derecho*, da *Universidad Nacional de Cuyo*, de Mendoza, Argentina.

7.1 Os custos com a inscrição dos estudantes selecionados para participar da *CUYUM* serão de responsabilidade da Univates.

7.2 Os estudantes selecionados, em duplas e com treinador, terão a possibilidade de participar da V CUYUM (<http://derecho.uncuyo.edu.ar/cuyum/>), que será em formato virtual neste ano, composta de um curso de litígio internacional, competição de memoriais e uma rodada final. Os detalhes de cada etapa podem ser consultados no edital da V CUYUM (<http://derecho.uncuyo.edu.ar/cuyum/upload/descargar-reglamento-cuyum-2020.pdf>).

7.3 Cabe salientar que todos os estudantes que participarão da CUYUM receberão certificação em relação à Competição e ao curso de litígio. Ainda, os estudantes que se classificarem em primeiro lugar na V CUYUM serão premiados com uma bolsa de estudos de mestrado ou doutorado na *Facultad de Derecho* da *Universidad Nacional de Cuyo*, de Mendoza, Argentina.

VII – Disposições finais

8. Cada participante poderá apresentar por escrito à Comissão, pelo *e-mail* direito@univates.br, além de perguntas de esclarecimento, comentários sobre este regulamento, objeto do presente Edital.

9. Qualquer reclamação referente à organização da Competição deve ser por escrito, protocolada e dirigida à Pró-Reitoria de Ensino da Univates.

10. A deliberação de casos omissos compete à Comissão e, supletivamente, à Pró-Reitoria de Ensino da Univates.

11. Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5621, ou pelo *e-mail* direito@univates.br.

Ney José Lazzari
Reitor da Universidade do Vale do Taquari -
Univates